



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2021 QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS/MG, E, DE OUTRO, INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.

O MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, situada na Avenida Renato Azeredo, nº 210, Centro, Inscrição Estadual Isenta, CNPJ nº 18.116.145/0001-18, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Cláudio Garcia Maciel, brasileiro, residente e domiciliado no Município de Fortuna de Minas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.225.153/0001-98, situada à Av. Paraná, nº 1348, 5º andar, Bairro Sidil, em Divinópolis/MG, neste ato representada por **Lander Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF nº 005.907.996-73, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, Processo Licitatório nº 19/2021, Modalidade Pregão Presencial nº 10/2021, e considerando:

A cláusula 2.3. do contrato assim dispõe:

“2.3. Dos reajustes

2.3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor deste Contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data limite para a apresentação da proposta ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

2.3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INPC (IBGE) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

2.3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA DE MINAS

O contrato foi celebrado em 01/06/2021 e está vigente, portanto, transcorridos os 12 meses de execução previstos na cláusula 2.3.1, cabível a concessão do reajuste requerido pela contratada.

RESOLVEM alterar celebrar o presente aditivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor mensal do contrato fica corrigido monetariamente pelo índice INPC (IBGE), para o valor de **R\$ 1.829,68 (mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme disposto na Cláusula 2.3. do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do instrumento contratual originário e aditivos firmados não alterados pelo presente aditivo, permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes contratantes elegem para solução judicial de quaisquer questões oriundas do presente Instrumento o foro da Comarca de Sete Lagoas, Minas Gerais, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim ajustadas e concordes, firmam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato, computadorizado em duas vias, de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direitos.

Fortuna de Minas, 28 de Julho de 2025.


MUNICÍPIO DE FORTUNA DE MINAS
CNPJ: 18.116.145/0001-45
CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA:00590799673
Assinado de forma digital por
LANDER APARECIDO DE
OLIVEIRA:00590799673
Dados: 2025.07.28 08:11:36 -03'00'

INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL
LTDA
CNPJ: 04.225.153/0001-98
LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:


Franciele Aparecida de Resende
CPF: 114.721.656-83


Julia Ferdinando Nacif
CPF: 089.782.136-00

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Simple

Completo

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: 8Â° ADITIVO CONTRATO 36-2021 - INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA (1).pdf

Hash: e89996ac689f148161ecbec9f9b59ff074f572e5b711034859717298552aed1f

Data da validação: 29/07/2025 08:26:19 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: LANDER APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: ***907.996-**

Nº de série de certificado emitente: 0xc5b5cc565eb16bf5dbb2

Data da assinatura: 28/07/2025 08:11:36 BRT



Assinatura aprovada.

Ver Relatório de Conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar



ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

CONFIRME COM A
INTERNET



ASSUNTOS

[Auditoria ICP-Brasil](#)

[Cadastro de Agente de Registro - CAR](#)

[Certificado Digital](#)

[Comitê Gestor](#)